



Informe Técnico - 93ª Pauta do dia 13 de junho de 2022

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da distribuição de doses de vacinas de acordo com as solicitações realizadas por cada município do Estado.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses totais recebidas até o presente informe que somam um total 9.992.825 doses recebidas no estado até o dia 09/06/22.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 105ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos
Crianças de 5 a 11 anos*

*As doses dessa faixa etária estão em informe técnico separado;

Considerando o avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo a mais de 4 meses;

Considerando que o pedido para entrega semanal de doses dos imunobiológicos contra COVID-19 ocorre de forma semanal, é importante alinhar que todas as doses solicitadas devem ser realizadas no Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

Considerando a Nota Técnica nº 11 de 23/02/2022 SECOVID/GAB/SECOVID/MS que revoga todas as notas técnicas citadas no referido documento, e traz adequações do esquema vacinal nos imunocomprometidos devido à redução da efetividade das vacinas COVID-19 e conseqüentemente maior risco de adoecimento e complicações da doença.





Considerando a Nota Informativa nº 04 de 28/02/2022 do Núcleo Estadual de Imunizações que:

- vem revogar todas as Notas Técnicas e Informativas Estaduais que tenham nelas citadas as notas técnicas da SECOVID/MS que estão na lista de notas revogadas na Nota Técnica N° 11/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS;
- apresentar detalhamento das estratégias de imunização contra a Covid-19 em pessoas a partir de 12 anos de idade, referente ao esquema primário e dose de reforço de vacinas contra COVID-19, conforme esquemas vacinais em anexo;

Considerando a Nota Informativa nº 18 - 03 de maio de 2022 Assunto: Envio das doses 2 (D2) da vacina Pfizer Pediátrica referente a pauta 8a e 9a junto aos pedidos semanais dos municípios.

Considerando Resolução CIB/PB N° 95 de 03/05/2022 e Nota Informativa N° NOTA INFORMATIVA N° 17 - 03 de maio de 2022, que: orienta a segunda dose de reforço (quarta dose) de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com 60 anos ou mais no Estado da Paraíba, utilizando para isso o imunizante disponível no serviço (Pfizer ou Astrazeneca ou Janssen).

Considerando Nota Informativa nº 29 - 30 de maio de 2022 Assunto: orientações para dose de reforço de vacinas contra COVID-19 para adolescentes de 12 a 17 anos.

Considerando Nota Informativa nº 35 - 06 de junho de 2022 Assunto: orientação quanto a segunda dose de reforço de vacinas contra COVID-19 para trabalhadores da saúde; Considerando Nota Informativa nº 34 - 06 de junho de 2022 Assunto: orientação quanto a segunda dose de reforço de vacinas contra COVID-19 para população de 50 a 59 anos.

Consideramos para a distribuição nesse informe (anexo I) no estado:

Laboratório	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer Pediátrica	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	2.170
Pfizer/Comirnaty	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	48.672
Butantan/ Sinovac	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	16.060
Fiocruz/Astrazeneca	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	36.715
Janssen	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	28.475

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

lembrara que desde o 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!

ATENÇÃO

Mediante fragilidades já encontradas na condução da execução da vacinação da vacina Pfizer adulta em alguns municípios, ratificamos a IMPORTANCIA da avaliação de todos os lotes PFIZER ADULTO disponíveis , em cada sala de vacina, quanto a validade por temperatura (o município deve contar 30 dias a partir da data que o imunobiológico chegou na Gerencia Regional de Saúde). PFIZER PEDIÁTRICA SÃO 10 SEMANAS dias a partir da data que o imunobiológico chegou na Gerencia Regional de Saúde).



ATENÇÃO

NOTA INFORMATIVA Nº 26 - 24 de maio de 2022 tem revogada a Nota Informativa n 10 de 12 de abril, e Ampla divulgação da extensão do prazo de validade da vacina Astrazeneca da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) contra COVID-19 (recombinante). **TODOS OS LOTES CONTIDOS NA NOTA ESTÃO REVALIDADOS E COM VALIDADE DE SISTEMA CORRETO.**

NOTA INFORMATIVA Nº 21 - 12 de maio de 2022 trás extensão do prazo de validade de 12 meses a todos os lotes da vacina Pfizer/Comirnaty (pediátrica ou adulto) disponíveis.

ATENÇÃO:

Vacina Pfizer - utilizar para cada frasco ampola multidose **um diluente** Soro fisiológico 0,9%.
Diluente: recomenda-se após a retirada do quantitativo para a diluição realizar o descarte da solução de cloreto de sódio 0,9%.

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 93ª pauta com doses da vacina Pfizer Pediátrica, Pfizer/Comirnaty, Butantan/ Sinovac, Fiocruz/Astrazeneca e Janssen por Município, Paraíba 2022.

GRS	MUNICÍPIO	ESTOQUE NFORMADO PELOS MUNICÍPIOS - VACINAS COVID TOTAL	Enviada				
			Pfizer Pediátrica (D1 e D2 para crianças de 5 anos)	Pfizer	Butantan	Astrazeneca	Janssen
11ª	ÁGUA BRANCA	396	0	96	130	150	150
7ª	AGUIAR	69	20	60	0	150	0
3ª	ALAGOA GRANDE	463	0	252	0	260	0
3ª	ALAGOA NOVA	962	0	180	0	20	0
2ª	ALAGOINHA	670	0	204	0	350	50
3ª	ALCANTIL	200	0	30	0	50	0
3ª	ALGODAO DE JANDAIRA	31	10	54	0	50	0
1ª	ALHANDRA	608	0	180	0	300	60
5ª	AMPARO	0	20	60	40	0	0
10ª	APARECIDA	756	0	60	0	250	0
2ª	ARAÇAGI	2001	0	120	0	0	120
3ª	ARARA	691	0	102	0	300	0
2ª	ARARUNA	0	0	0	0	0	0
3ª	AREIA	541	0	174	300	540	50
6ª	AREIA DE BARAÚNAS	143	0	0	0	50	50





3ª	AREIAL	735	0	0	0	0	0
3ª	AROEIRAS	1186	40	150	0	55	0
3ª	ASSUNÇÃO	20	20	0	30	40	0
1ª	BAÍA DA TRAIÇÃO	310	0	48	0	0	0
2ª	BANANEIRAS	0	0	0	0	0	0
4ª	BARAÚNA	20	10	60	30	0	0
4ª	BARRA DE SANTA ROSA	533	0	0	0	500	0
3ª	BARRA DE SANTANA	180	30	102	30	100	0
3ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	70	0	102	0	50	40
1ª	BAYEUX	4656	0	702	0	2500	500
2ª	BELÉM	390	50	84	200	200	40
8ª	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	492	0	0	0	0	0
9ª	BERNARDINO BATISTA	30	0	18	0	30	0
7ª	BOA VENTURA	138	30	48	20	100	0
3ª	BOA VISTA	124	20	78	0	100	40
9ª	BOM JESUS	271	0	36	0	0	0
8ª	BOM SUCESSO	255	0	252	0	110	50
9ª	BONITO DE SANTA FÉ	720	0	36	0	100	30
3ª	BOQUEIRÃO	639	60	0	100	300	0
2ª	BORBOREMA	0	0	0	0	0	0
8ª	BREJO DO CRUZ	360	20	36	0	50	0
8ª	BREJO DOS SANTOS	294	40	120	60	100	0
1ª	CAAPORÃ	1449	0	348	0	150	0
3ª	CABACEIRAS	190	0	60	0	30	30
1ª	CABELO	6170	0	2004	0	1000	0
9ª	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	251	20	102	0	200	0
6ª	CACIMBA DE AREIA	58	0	30	0	30	0
2ª	CACIMBA DE DENTRO	560	0	300	0	500	60
6ª	CACIMBAS	90	0	300	0	140	20
2ª	CAIÇARA	504	0	60	0	50	0
9ª	CAJAZEIRAS	3733	300	1614	0	400	890
10ª	CAJAZEIRINHAS	96	10	102	20	30	0
12ª	CALDAS BRANDÃO	294	0	0	0	0	0
5ª	CAMALAÚ	44	0	0	0	300	0
3ª	CAMPINA GRANDE	23200	0	2340	0	1000	0
1ª	CAPIM	65	10	54	100	100	50
5ª	CARAÚBAS	64	10	60	0	40	0
9ª	CARRAPATEIRA	50	10	90	10	50	20
2ª	CASSEREGUE	0	0	0	0	0	0
6ª	CATINGUEIRA	41	0	102	0	0	0





8ª	CATOLÉ DO ROCHA	3983	100	240	0	60	0
3ª	CATURITE	218	0	84	0	100	40
7ª	CONCEIÇÃO	743	0	0	0	0	0
6ª	CONDADO	268	0	90	0	200	0
1ª	CONDE	1558	70	120	50	250	0
5ª	CONGO	57	10	72	20	200	0
7ª	COREMAS	704	0	180	0	300	0
5ª	COXIXOLA	44	0	36	0	35	0
1ª	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	1017	0	48	0	0	0
4ª	CUBATÍ	235	0	102	0	150	0
4ª	CUITÉ	839	40	180	20	470	55
1ª	CUITÉ DE MAMANGUAPE	298	0	60	0	30	0
2ª	CUITEGI	510	0	102	0	100	0
1ª	CURRAL DE CIMA	263	50	66	90	100	40
7ª	CURRAL VELHO	30	0	48	0	100	0
4ª	DAMIÃO	151	0	48	0	50	0
6ª	DESTERRO	298	0	108	0	0	50
7ª	DIAMANTE	234	0	60	50	200	0
2ª	DONA INÊS	0	0	0	0	0	0
2ª	DUAS ESTRADAS	10	30	42	30	60	40
6ª	EMAS	10	10	60	30	50	50
3ª	ESPERANÇA	582	20	300	0	265	100
3ª	FAGUNDES	492	30	60	0	200	40
4ª	FREI MARTINHO	47	0	60	0	50	0
3ª	GADO BRAVO	270	0	0	0	0	0
2ª	GUARABIRA	850	0	60	0	500	200
12ª	GURINHÉM	626	0	120	0	70	40
5ª	GURJÃO	152	0	60	0	60	0
7ª	IBIARA	330	20	132	0	100	0
7ª	IGARACY	215	0	60	0	100	0
11ª	IMACULADA	143	10	204	450	300	100
12ª	INGÁ	853	50	246	0	400	55
12ª	ITABAIANA	1297	0	300	0	60	0
7ª	ITAPORANGA	1313	0	60	0	300	0
1ª	ITAPOROROCA	1837	0	0	0	0	0
12ª	ITATUBA	482	0	180	0	30	0
1ª	JACARAÚ	1059	50	120	0	280	0
8ª	JERICÓ	1583	0	60	0	200	45
1ª	JOÃO PESSOA	0	0	20004	10000	0	20000
9ª	JOCA CLAUDINO	20	0	60	50	50	0
12ª	JUAREZ TÁVORA	617	0	0	0	0	0





3ª	JUAZEIRINHO	700	0	0	0	0	0
6ª	JUNCO DO SERIDÓ	77	0	150	0	150	50
12ª	JURUPIRANGA	344	0	102	0	100	0
11ª	JURU	446	0	0	0	0	0
10ª	LAGOA	216	0	96	0	50	0
2ª	LAGOA DE DENTRO	0	0	0	0	0	0
3ª	LAGOA SECA	1273	0	0	0	40	60
10ª	LASTRO	30	20	102	0	0	0
3ª	LIVRAMENTO	580	0	60	200	0	100
2ª	LOGRADOURO	0	0	0	0	0	0
1ª	LUCENA	652	0	60	0	50	0
6ª	MÃE D'ÁGUA	504	0	0	0	0	0
6ª	MALTA	163	0	150	0	200	0
1ª	MAMANGUAPE	3713	0	210	0	690	100
11ª	MANAÍRA	15	0	30	100	200	0
1ª	MARCACAO	122	0	102	50	50	0
1ª	MARI	1150	0	204	0	500	40
10ª	MARIZOPOLIS	161	0	120	20	60	0
3ª	MASSARANDUBA	504	0	72	200	100	100
1ª	MATARACA	607	0	42	0	60	40
3ª	MATINHAS	245	0	60	0	0	0
8ª	MATO GROSSO	78	0	120	0	0	0
6ª	MATURÉIA	8	0	300	0	300	60
12ª	MOGEIRO	625	0	102	40	50	0
3ª	MONTADAS	350	0	102	0	0	0
9ª	MONTE HOREBE	80	0	60	50	160	0
5ª	MONTEIRO	914	50	0	0	0	0
2ª	MULUNGU	186	0	90	200	300	50
3ª	NATUBA	598	10	42	120	300	200
10ª	NAZAREZINHO	105	20	252	10	300	50
4ª	NOVA FLORESTA	397	0	60	0	250	40
7ª	NOVA OLINDA	170	0	108	0	100	0
4ª	NOVA PALMEIRA	200	10	102	0	70	20
7ª	OLHO D'ÁGUA	258	0	0	0	100	0
3ª	OLIVEDOS	125	0	90	30	30	0
5ª	OURO VELHO	120	10	0	0	100	0
5ª	PARARI	10	0	60	0	0	0
6ª	PASSAGEM	39	0	84	0	0	0
6ª	PATOS	6112	0	1500	0	1500	1500
10ª	PAULISTA	889	0	120	0	30	0
7ª	PEDRA BRANCA	90	0	0	50	100	0





4ª	PEDRA LAVRADA	367	30	30	80	100	0
12ª	PEDRAS DE FOGO	791	0	120	0	175	0
1ª	PEDRO RÉGIS	683	0	90	0	20	0
7ª	PIANCÓ	400	0	0	0	300	0
4ª	PICUÍ	675	0	36	240	300	0
12ª	PILAR	299	0	204	0	350	50
2ª	PILÕES	0	0	0	0	0	0
2ª	PILÕEZINHOS	0	0	0	0	0	0
2ª	PIRPIRITUBA	38	0	120	0	100	0
1ª	PITIMBU	1710	0	0	0	0	0
3ª	POCINHOS	95	0	240	0	250	20
9ª	POÇO DANTAS	164	10	60	0	50	0
9ª	POÇO JOSÉ DE MOURA	53	20	90	0	100	0
10ª	POMBAL	2353	0	120	0	0	0
5ª	PRATA	0	20	60	20	70	40
11ª	PRINCESA ISABEL	613	0	300	0	740	500
3ª	PUXINANÃ	220	0	96	70	240	50
3ª	QUEIMADAS	1908	0	0	0	0	0
6ª	QUIXABA	206	0	0	0	0	0
12ª	R. BACAMARTE	146	30	120	100	100	0
3ª	REMIGIO	350	30	150	50	100	50
2ª	RIACHÃO	0	0	60	0	100	0
1ª	RIACHÃO DO POÇO	166	0	0	0	0	0
8ª	RIACHO DOS CAVALOS	609	0	396	0	300	110
3ª	RIACHO STO ANTONIO	124	0	0	0	0	0
1ª	RIO TINTO	297	0	60	20	180	20
12ª	S.J.DOS RAMOS	420	0	0	0	0	0
12ª	S.M.TAIPU	493	0	90	0	150	0
3ª	S.S.DE LAGOA DE ROÇA	383	20	60	0	200	40
12ª	S.S.FÉLIX	148	0	0	250	250	0
6ª	SALGADINHO	5	0	24	20	15	15
3ª	SANTA CECILIA	482	0	60	0	60	60
10ª	SANTA CRUZ	565	0	120	50	60	40
9ª	SANTA HELENA	1281	0	180	120	185	50
7ª	SANTA INÊS	54	0	30	50	100	0
6ª	SANTA LUZIA	937	0	96	0	250	0
1ª	SANTA RITA	4740	0	816	0	1300	55
6ª	SANTA TERESINHA	141	10	30	20	0	50
7ª	SANTANA DE MANGUEIRA	248	30	72	0	200	0
7ª	SANTANA DOS GARROTOS	100	0	162	0	250	0
3ª	SANTO ANDRÉ	0	0	102	0	300	100





10ª	SÃO BENTINHO	511	0	60	0	50	0
8ª	SÃO BENTO	2421	0	240	0	100	0
10ª	SÃO DOMINGOS	295	0	36	0	50	50
3ª	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	50	10	48	0	110	50
10ª	SÃO FRANCISCO	140	0	120	0	25	0
5ª	SÃO JOÃO DO CARIRI	30	10	120	180	90	0
9ª	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	189	0	180	50	170	50
5ª	SÃO JOÃO DO TIGRE	190	0	120	0	50	20
10ª	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	190	40	300	0	400	50
7ª	SÃO JOSÉ DE CAIANA	145	0	36	0	150	0
6ª	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	306	0	12	0	200	0
9ª	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	1383	0	0	0	160	40
11ª	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	120	0	300	0	400	130
6ª	SÃO JOSÉ DO BONFIM	249	0	18	0	80	30
8ª	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	125	0	36	0	30	5
6ª	SÃO JOSÉ DO SABUGI	320	0	0	0	0	0
5ª	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	0	0	12	50	50	0
6ª	SÃO MAMEDE	328	0	192	0	200	0
5ª	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	0	0	0	0	0	0
4ª	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	293	0	0	0	50	0
1ª	SAPÉ	2299	0	180	0	350	25
5ª	SERRA BRANCA	0	0	60	0	100	0
2ª	SERRA DA RAIZ	95	30	60	50	80	20
7ª	SERRA GRANDE	80	0	102	20	100	0
3ª	SERRA REDONDA	110	20	150	0	100	55
2ª	SERRARIA	0	0	0	0	0	0
2ª	SERTÃOZINHO	42	0	150	0	150	50
1ª	SOBRADO	531	0	96	0	0	0
2ª	SOLÂNEA	0	0	0	0	0	0
3ª	SOLEDADE	833	0	60	0	250	100
4ª	SOSSEGO	0	20	36	70	50	0
10ª	SOUSA	400	400	1002	800	2000	500
5ª	SUMÉ	147	30	150	200	300	150
2ª	TACIMA	10	0	84	0	150	0
3ª	TAPEROÁ	112	0	150	200	200	65
11ª	TAVARES	200	10	102	100	0	0
6ª	TEIXEIRA	640	50	300	100	600	200
3ª	TENORIO	199	0	0	0	0	0
9ª	TRIUNFO	373	0	102	0	80	50
9ª	UIRAUNA	852	0	0	0	200	0





3ª	UMBUZEIRO	280	0	180	200	200	40
6ª	VÁRZEA	115	0	48	20	100	0
10ª	VIEIRÓPOLIS	1490	0	0	0	200	0
6ª	VISTA SERRANA	0	10	42	0	60	30
5ª	ZABELÊ	84	0	0	0	0	0
	TOTAL	141348	2170	48672	16060	36715	28475

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização/ Sistema de informações insumos estratégicos - SIES. OBS: Municípios com estoque zero são municípios sem informação enviada de estoque.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

